



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 3/2025 - GAB/ES/DE/ES/PLENARIO/ES/CRMV-ES/SISTEMA

**ATO QUE AUTORIZA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Inexigibilidade de licitação nº 003/2025**

Processo SUAP 0410017.00000029/2025-46

Trata-se de contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CNPJ 34.028.316/0007-07)** para prestação de serviços postais, englobando serviços envio de cartas simples, sedex, cartas registradas com Aviso de Recebimento (AR), correspondências internacionais e outros serviços correlatos necessários para atender às demandas administrativas e operacionais CRMV-ES.

Considerando o PARECER JURÍDICO 57/2025 - SEJURADM/ES/SEJUR/ES/DE/ES/PLENARIO/ES/CRMV-ES/SISTEMA, que atestou o atendimento das condições legais previstas na Lei n.º 14.133/2021, e o cumprimento dos requisitos de regularidade e continuidade dos serviços essenciais prestados pela EBCT;

Considerando as demais informações constantes dos autos do processo administrativo SUAP nº 0410017.00000029/2025-46, incluindo a adoção das providências necessárias apontada no parecer Procuradoria Jurídica, conforme consta da INFORMAÇÃO 43/2025 - LIC/ES/SEAD/ES/DE/ES/PLENARIO/ES/CRMV-ES/SISTEMA, DECIDO:

- a) **AUTORIZAR** a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ 34.028.316/0007-07, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, com vistas à execução do objeto indicado;
- b) **AUTORIZAR** as providências afetas à formalização do termo de contrato, com a publicação do instrumento contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como disponibilização ao público em sítio eletrônico oficial, conforme determinam os arts. 94 e 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.
- c) **ENCAMINHAR** os autos ao LIC/ES, para as providências decorrentes.

Vitória-ES, 04 de dezembro de 2025

**Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga**

**Presidente do CRMV-ES**

**CRMV-ES nº 059**

Documento assinado eletronicamente por:

- **José Carlos Landeiro Fraga**, Presidente do CRMV-ES - FGSUP - PR/ES, em 05/12/2025 10:40:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550828

Código de Autenticação: 97062a1216



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Cyro Lima, 125, Enseada do Suá, Vitória / ES, CEP 29050-230